



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 10/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Regina Célia Caetano, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Regina Célia Caetano, no último dia 30 de dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua José Bonifácio, 724, Centro.

Justificativa:

Foi com grande pesar que este vereador recebeu a notícia do falecimento de Regina.

Tinha 53 anos, faleceu no dia 30 de dezembro de 2015. Filha de Juvelino Caetano e de Thereza Bellani Caetano, não deixa filhos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de janeiro de 2.016.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 125/2016 - 05/01/2016 16:32